Ata da décima primeira reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo "quorum", e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que, mentalmente, todos fizeram suas preces. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Continuando, foram lidas, resumidamente, as correspondências recebidas e expedidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara. Em seguida, foram lidos: 1 – Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências"; 2 – Indicações nºs 040, de autoria do Vereador Miguel Batista de Morais, 041 e 042/2017, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, que, respectivamente, solicita ao Executivo Municipal a recuperação do corrimão da ponte sobre o Rio Grande, na estrada vicinal para a Comunidade da Lage; que seja providenciada a poda de árvores na Avenida Brasil, bairro Rua do Campo, nesta Cidade; que seja determinada à Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vigilância Sanitária, a realização de vistoria nas residências do perímetro urbano, para verificação das condições de criação de galináceos, suínos, equinos e bovinos; 3 – Moções nºs 005, de autoria do Vereador Roberto Reis de Oliveira Sousa, 006, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, e 007/2017, de autoria dos Vereadores Roberto Reis de Oliveira Sousa, João Batista de Andrade, José Maurício de Carvalho Leite, Robledo Palamedes Pereira, Tonimarle Vitor Souza Almeida, Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno e Miguel Batista de Morais+-, que, respectivamente, oferece condolências à família da Senhora Maria Nazaré de Almeida pelo seu falecimento; apresenta apoio à aprovação, por parte do Congresso Nacional, do Projeto de Lei Complementar nº 362/2017, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes; manifesta repúdio à atitude de um servidor da Prefeitura Municipal que agrediu, física e verbalmente, o Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro; 4 – Pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 008/2017 e 017/2017, e de Resolução nº 005/2017. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 016/2017 às Comissões Permanentes para fins de estudos e emissão de Pareceres. Passando à parte destinada à Ordem do Dia, foram colocados à consideração do Plenário os Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nº 017/2017 e de Resolução nº 005/2017, que, respectivamente, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências" e "Dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2018", sendo que os mesmos não foram objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados a votos, um por sua vez, os pareceres foram aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocados a votos, um por sua vez, os Projetos de Lei nº 017/2017 e de Resolução nº 005/2017 foram aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocados em discussão, um de cada vez, os Projetos de Lei 009/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei Municipal 1.162, de 27/01/2015", 010/2017, de autoria do Vereador José Maurício (Pingo), que "Dispõe sobre a gratuidade de ingressos a idosos em eventos promovidos no Município de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências", 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direito do Idoso e dá outras providências"; 012/2017, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, que

"Dispõe sobre o atendimento preferencial e outros privilégios aos doadores de sangue de Madre de Deus de Minas e dá outras providências" não foram objetos de manifestação por parte do Plenário. Colocados a votos, um de cada vez, os Projetos foram aprovados por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com suas redações finais, sendo que o Projeto de Lei nº 010/2017 foi aprovado por processo nominal de votação, mediante votos favoráveis dos Vereadores Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, João Batista de Andrade, José Maurício de Carvalho Leite, Miguel Batista de Morais, Roberto Reis de Oliveira Sousa, Robledo Palamedes Pereira, Tércio Luiz de Sá Ribeiro e Tonimarle Vitor Souza Almeida. Colocadas à consideração do Plenário, as Moções nºs 005, 006 e 007/2017 não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocadas a votos, uma de cada vez, as Moções foram aprovadas por oito votos a zero, em turno único. Como as Indicações não tratavam de assuntos polêmicos, foram aceitas, e serão encaminhadas às considerações do Senhor Prefeito Municipal, juntamente com as Proposições de Lei relativas aos Projetos aprovados em segundo e último turno. O Senhor Presidente informou que as Moções aprovadas serão encaminhadas aos seus destinatários. Passando à parte destinada aos oradores inscritos, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da reunião ao Vice-Presidente, Vereador José Maurício de Carvalho Leite, pois fez inscrição para usar da tribuna. Em seu discurso, primeiramente, fez comentários sobre a atual situação econômica e política do nosso país. Continuando, fez considerações sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 014/2017, que trata da doação de terreno do Município para o Fundo de Arrendamento Residencial, aprovado por esta Casa na última reunião, objetivando, assim, a construção de moradias populares para pessoas de baixa renda, lembrando que os Vereadores não medirão esforços para aprovação de projetos que tragam benefícios à nossa comunidade. Agradeceu o Poder Executivo por buscar soluções referentes à regularização da iluminação pública em nossa Cidade. Falou sobre a aprovação da Moção nº 006/2017, de sua autoria, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 362/2017, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes, que propõe a regulamentação sobre a compensação devida pela União aos Estados e Município, bem como a proposta de criação de um fundo de desenvolvimento federativo, que fará um encontra de contas amplo, no qual a União poderá descontar as dívidas dos Estados e Municípios das compensações que não foram feitas outrora. Afirmou que, com a aprovação da proposta, nosso Município poderá receber, como ressarcimento, o valor de R$ 6.427.031,57. Teceu comentários sobre a atuação desta Casa na aprovação dos Projetos apresentados no primeiro semestre deste ano, principalmente dos Projetos de Lei nº 010 e 012/2017, parabenizando seus autores pela apresentação das propostas, e todos os Vereadores no apoio para que os mesmos fossem aprovados. Terminando, convidou toda a população de Madre de Deus de Minas para que, no segundo semestre, participasse das reuniões desta Casa, trazendo sugestões e apresentando, também, seus pedidos e suas reclamações. Em seguida, foi aparteado por todos os Vereadores, que elogiaram a sua atuação como Presidente desta Casa no primeiro semestre deste ano, principalmente no que diz respeito às políticas públicas voltadas para a população mais carente, e no que tange à implantação, nesta Casa, do Parlamento Jovem; e ainda, desejando prosperidade e sucesso durante o seu mandato. Após reassumir os trabalhos desta reunião, o Senhor Presidente, Vereador Valmir de Oliveira Santos, concedeu a palavra ao Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro, devidamente inscrito como orador. Em suas palavras, o Vereador Tércio esclareceu um mal entendido envolvendo o nome da sua filha, Milena Araújo Ribeiro. Informou ao Vereador Robledo Palamedes Pereira que sua filha participa, como Presidente, do Conselho Municipal do FUNDEB, mas não recebe nenhum centavo por sua partici-

pação; ou seja, é voluntária, assim como todos os outros integrantes do Conselho. O Vereador Robledo Palamedes Pereira solicitou aparte, o que foi concedido. Em sua fala, apresentou ao Vereador Tércio e à sua filha pedido de desculpas, pois foi mal interpretado no comentário que fez sobre a situação, reafirmando sua admiração e respeito por ele e sua família. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Vereadores para uma reunião extraordinária, que será realizada no dia dez deste mês, às dezesseis horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 010/2017 e de Resolução nº 005/2017. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

João Batista de Andrade
Vereador

Miguel Batista de Morais
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Robledo Palamedes Pereira
Vereador

Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador